



DIÁRIO DO GOVÊRNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Govêrno*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS	
As 3 séries	Ano 240\$
A 1.ª série	90\$
A 2.ª série	80\$
A 3.ª série	80\$
Avulso: Número de duas páginas \$30; de mais de duas páginas \$30 por cada duas páginas	

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

SUMÁRIO

Ministério do Interior :

Portaria n.º 8:796 — Designa a constituição heráldica da bandeira, armas e selo da Câmara Municipal de Nordeste, do distrito de Ponta Delgada.

Ministério dos Negócios Estrangeiros :

Aviso — Torna público ter o Govêrno Belga denunciado a Convenção respeitante ao trabalho nocturno das mulheres adoptada pela Conferência Internacional do Trabalho na sua 1.ª sessão (Washington, 29 de Outubro-29 de Novembro de 1919).

Ministério das Obras Públicas e Comunicações :

Decreto n.º 28:043 — Aprova e declara de utilidade pública a concessão feita pela Câmara Municipal de Lagoa à firma J. Valverde & C.ª para distribuição de energia eléctrica para iluminação pública e particular, fornecimento de força motriz e outros usos na área do concelho de Lagoa.

Ministério das Colónias :

Portaria n.º 8:797 — Reforça a dotação da tabela de despesa da colónia de Moçambique consignada a deslocação de pessoal, passagens de ou para o exterior, por quaisquer outros motivos, da metrópole para a colónia.

Ministério da Agricultura :

Portaria n.º 8:798 — Suspende transitóriamente as actividades da I e X brigadas móveis do plantio da vinha, ficando as suas áreas a cargo da II e VIII brigadas móveis, com sedes, respectivamente, em Braga e Lisboa.

um açor de sua côr, com uma das quinas de Portugal nas garras. Em contra-chefe, duas faixas onduladas de verde, carregadas de cinco peixes de prata, postos três, dois. Coroa mural de quatro torres de prata. Listel branco com os dizeres «Vila de Nordeste», de negro.

Selo: circular, tendo ao centro as peças das armas, sem indicação dos esmaltes. Em volta, dentro de círculos concêntricos, os dizeres «Câmara Municipal de Nordeste».

Ministério do Interior, 6 de Setembro de 1937.— O Ministro do Interior, *Mário Pais de Sousa*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção Geral dos Negócios Políticos e Económicos

Repertição da Sociedade das Nações

Por ordem superior se faz público que, segundo informa o secretário geral da Sociedade das Nações, o Ministro dos Negócios Estrangeiros da Bélgica fez-lhe saber que, em virtude da sua ratificação da Convenção referente ao trabalho nocturno das mulheres (revista em 1934) adoptada pela Conferência Internacional do Trabalho na sua 18.ª sessão, o Govêrno Belga denuncia a Convenção respeitante ao trabalho nocturno das mulheres adoptada pela Conferência Internacional do Trabalho na sua 1.ª sessão (Washington, 29 de Outubro-29 de Novembro de 1919), de acordo com as disposições do artigo 13.º desta Convenção. Esta denúncia foi registada no Secretariado em 4 de Agosto de 1937.

Direcção Geral dos Negócios Políticos e Económicos, 1 de Setembro de 1937.— O Secretário Geral, *Luiz de Sampaio*.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral de Administração Política e Civil

Portaria n.º 8:796

Atendendo ao que representou a comissão administrativa da Câmara Municipal do concelho de Nordeste, do distrito de Ponta Delgada, e tendo em vista o parecer da comissão de heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses: manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro do Interior, que a constituição heráldica da bandeira, armas e selo daquele Município seja a seguinte:

Bandeira: verde. Cordões e borlas de prata e de verde. Haste e lança douradas.

Armas: de prata com uma faixa de negro carregada de três chamas de ouro e vermelho. Em chefe,

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES

Junta de Electrificação Nacional

Decreto n.º 28:043

Tendo a Câmara Municipal de Lagoa celebrado em 7 de Abril de 1937, com a firma J. Valverde & C.ª, uma escritura de concessão, com declaração de utilidade pública, para distribuição de energia eléctrica na área do seu concelho;

Realizado o inquérito administrativo, nos termos da legislação em vigor;